ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2021.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS MUNIZ
2º SECRETÁRIO: VEREADOR SABÁ

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, ÁTILA DO CONGO, AUGUSTO VASCONCELLOS, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, EMERSON PENALVA, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTÔNIO, JULIO SANTOS, LAINA CRISÓSTOMO, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCELO MAIA, MARIA MARIGHELLA, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, em formato semipresencial, em razão das medidas de isolamento frente à pandemia do Coronavírus (Covid-19), com a participação de alguns edis de maneira remota, mediante ferramenta digital. Foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofícios n.s 103 e 104/21 do Gabinete do Prefeito encaminhando, respectivamente, os Decretos n.s 33.679/21, e 33.682/21, referentes a Aberturas de Créditos Extraordinários; Mensagem n. 5/21 do Executivo Municipal o Projeto de Lei Complementar n. 1/21; Mensagens n.s 6 e 7/21 do Executivo Municipal

encaminhando, respectivamente, os Projetos de Lei n.s 108 e 109/21; Projetos de Lei n.s 101/21 do vereador Augusto Vasconcelos, 102/21 do vereador Alberto Braga, 103/21 do vereador Tiago Ferreira, 104/21 do vereador Sílvio Humberto, 105/21 do vereador Tiago Ferreira, 106/21 do vereador Geraldo Júnior e 107/21 do vereador Alberto Braga; Projetos de Indicação n.s 180/21 do vereador Ricardo Almeida, 181/21 da vereadora Ireuda Silva, 182 e 183/21 do vereador Geraldo Júnior e 184 a 186/21 do vereador André Fraga; Projetos de Resolução n.s 39/21 do vereador Augusto Vasconcelos e 40/21 do vereador Geraldo Júnior; Requerimento n. 132/21 da vereadora Marta Rodrigues; Requerimentos de Utilidade Pública n.s 12/21 da vereadora Cris Correia e 13/21 do vereador Henrique Carballal; e Moções n.s 27/21 do vereador Marcelo Maia e 28 e 29/21 do vereador Emerson Penalva. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente destacou que as dificuldades trazidas pela pandemia eram a razão principal da convocação para esta Sessão Extraordinária. Sublinhou o tratamento democrático que dava a todos, às vezes sem ser compreendido, e pediu que a sua posição fosse compreendida pelos pares. Lembrou o respeito que dedicava aos interesses da Oposição. Mencionou os Projetos na Ordem do Dia, destacando o que se referia à problemática do transporte público e afirmando a importância da CMS diante disso. Expôs que havia intervenção no transporte, o que fazia o Município aportar 14 milhões no sistema em razão de irresponsabilidade de empresários do setor. Salientou o papel da Oposição em sua gestão e a responsabilidade dos edis com os trabalhadores do transporte público, contando conversações que tivera, com alguns pares, a esse respeito, e apontando as dificuldades vividas pelos rodoviários na pandemia. Alertou que, sem a ação da CMS, esses trabalhadores ficariam sem remuneração e contou ter recorrido ao saber jurídico do vereador Edvaldo Brito, a quem enalteceu, para encontrar saída. Analisou aspectos jurídico-legais da intervenção em tela, mostrando ser necessária uma normatização municipal relativa a norma federal. Explicou que era também necessária, ao lado da aprovação do referido Projeto, a requisição

administrava dos ônibus e galpões da empresa CSN, e que, como dito pelo vereador Hélio Ferreira, a contratação de profissionais por Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) deveria recair sobre os que já atuavam no setor. Anunciou a criação de um grupo de trabalho para a crise no transporte, alertando que não poderiam deixar se esgotar o prazo da intervenção, e pediu que trouxessem opções de empresas aptas a assumir a bacia da CSN. Disse que exigiria relatório semanal desse grupo de trabalho, sem o quê, nada seria votado na Casa, e que o grupo seria incumbido de buscar empresas, inclusive fora do Estado, para atender essa demanda e evitar que se operasse sucessão empresarial para qualquer empresa, com assunção de passivos. Pela ordem, o vereador Hélio Ferreira, presidente da Comissão de Transporte e, também, rodoviário e líder sindical, contou que, ao lado do vereador Tiago Ferreira, com quem iria ao Tribunal Regional do Trabalho (TRT), sugerira Emenda prevendo prazo máximo de seis meses para que o Município fizesse nova licitação e os trabalhadores não perdessem o emprego. Pela ordem, o vereador Tiago Ferreira, vice-presidente da Comissão de Transporte e, também, rodoviário e líder sindical, alertou para possíveis demissões e contou sobre deliberações de assembleia que seriam levadas ao TRT. Afirmou serem prioridade as rescisões contratuais e defendeu a Emenda referida pelo vereador Hélio Ferreira. Observou a precariedade do REDA, afirmando que esse modelo não poderia se prolongar. O senhor presidente enalteceu a luta dos vereadores Hélio Ferreira e Tiago Ferreira junto à Justiça e ao Ministério Público. Pela ordem, o vereador Edvaldo Brito agradeceu o reconhecimento à sua colaboração e sublinhou que fazia o que era o seu dever como vereador da Cidade. Pediu que o Projeto de Lei n. 199/20, sobre a matéria em comento, fosse o primeiro a ser votado, por uma questão de ajuste aos que viriam em sequência. Ofereceu ajuda, inclusive à Procuradoria do Município, para evitar sucessão empresarial, a qual avaliou impossível sob intervenção. O senhor presidente concordou com a inversão da pauta para a votação inicial desta matéria e submeteu a ideia ao Plenário, que a

aprovou. Pela ordem, a vereadora Marta Rodrigues, líder da Oposição, declarou que a sua bancada, em perspectiva coletivista, defendia os pontos trazidos no Projeto em comento e pediu prazo para se apreciar o Projeto sobre cultura, que demandava maior estudo. O senhor presidente destacou a atuação do vereador Sílvio Humberto quanto ao Projeto do *Salvador por Todos* e disse que, se o Projeto sobre cultura não fosse satisfatório, deveria ser substituído. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal registrou pesar pelo falecimento do ex-deputado federal Haroldo Lima, cujo perfil enalteceu, e pediu a votação de sua Moção de pesar a respeito. Contou iniciativa sua para que o Executivo registrasse a importância de pessoas como Haroldo Lima, relatando que contara com o apoio do ex-deputado quando foi preso durante a militância política, com apenas 16 anos. Sobre o transporte, criticou o modo como a questão fora tratada e parabenizou o senhor presidente e os pares pela postura adotada no momento. O senhor presidente concordou com a Moção, a qual considerou simbolicamente aprovada, explicando que não seria regimentalmente possível a sua votação em sessão extraordinária, ficando, pois, a sua aprovação efetiva para a próxima sessão ordinária. Passando-se à **Ordem do Dia**, foi apreciado o Projeto de Lei n. 199/20 e suas duas Emendas, de autoria do vereador Edvaldo Brito. Subiu à Tribuna, para Parecer conjunto pelas Comissões de Constituição e Justiça (CCJ), de Finanças e Orçamento, e de Transporte, o vereador Alexandre Aleluia, cujo Parecer foi favorável a todo o conteúdo. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer foi também aprovado, o mesmo se dando em Plenário. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 199/20 foi aprovado, com suas Emendas, até a Redação Final. Em apreciação o Projeto de Lei Complementar n. 1/21, com Emenda, subiu à Tribuna, para Parecer conjunto pela CCJ e pelas Comissões de Finanças, de Transporte e de Saúde, o vereador Alexandre Aleluia, cujo Parecer foi favorável. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer foi também aprovado, o mesmo se dando em Plenário. Após discutido e votado, o Projeto de Lei Complementar n. 1/21 foi aprovado, com sua Emenda, até a Redação Final. Em

apreciação o Projeto de Lei n. 93/21, relativo ao *Salvador por Todos*, subiu à Tribuna, para Parecer conjunto pela CCJ e pela Comissão de Finanças, o vereador Alexandre Aleluia, cujo Parecer foi favorável. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer foi também aprovado, o mesmo se dando em Plenário. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 93/21 foi aprovado até a Redação Final. Em apreciação o Projeto de Lei n. 108/21 e sua Emenda, sobre auxílio para profissionais da cultura, teve a palavra o vereador Sílvio Humberto, presidente da Comissão de Cultura. O edil defendeu atenção específica para o segmento cultural durante a pandemia, observando ter sido o primeiro setor paralisado. Expôs a concepção de cultura baseada em toda a cadeia envolvida na atividade. Alertou que o Projeto dava facultatividade, ao Executivo, quanto à segunda parcela do benefício e questionou o valor previsto, indagando por que não se previa o mesmo montante do *Salvador por Todos*. Questionou as regras do cadastramento. Afirmou a cultura como eixo estruturante da economia, especialmente na recuperação pós-pandemia, e pediu respeito por parte do Executivo. Teve a palavra o vereador Ricardo Almeida, presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, que contou ter dialogado com o Executivo, seguindo orientação do senhor presidente, e afirmou a urgência do pagamento aos profissionais da cultura. O senhor presidente declarou apoio aos dois edis na luta pelos profissionais da cultura e de eventos, sugerindo conversa com o prefeito e lembrando os profissionais de pouca visibilidade. Em seguida, por designação do vereador Alexandre Aleluia, subiu à Tribuna o vereador Duda Sanches, para Parecer conjunto, pela CCJ e pelas Comissões de Finanças, de Cultura e de Desenvolvimento Econômico, ao Projeto e sua Emenda. O Parecer foi favorável ao Projeto, e o relator explicou não ter podido apreciar a Emenda por falta de tempo hábil. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer foi também aprovado, o mesmo se dando em Plenário. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 108/21 foi aprovado até a Redação Final. Por fim, foi apreciado o Projeto de Lei n. 109/21, sobre rubricas orçamentárias. Subiu à

Tribuna, para Parecer conjunto pela CCJ e pela Comissão de Finanças, o vereador Alexandre Aleluia, cujo Parecer foi favorável. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer foi também aprovado, o mesmo se dando em Plenário. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 109/21 foi aprovado até a Redação Final. Em seguida, declararam voto os vereadores: Átila do Congo (que pediu tempo maior para análise de projetos, mesmo em urgência); Maria Marighella (que afirmou a impossibilidade de se analisar Projeto sobre cultura em tempo exíguo e registrou duas Emendas que não foram apreciadas); Anderson Ninho (que declarou, como ex-rodoviário, seu apoio a essa categoria); Sílvio Humberto (que apontou falta de discussão profunda sobre a mobilidade e a crise dos transportes, pediu que houvesse mulher no grupo sobre o transporte e reiterou sua defesa à cultura e seus profissionais); Débora Santana (que lembrou o falecido vereador Irmão Lázaro, cantor gospel, e pediu que esse segmento fosse tido como cultural); Joceval Rodrigues (que elogiou o Executivo e defendeu postura não-politizada frente à pandemia); Marta Rodrigues (que comentou sobre o transporte, apontando falta de transparência e não-cumprimento de acordos, e requerendo auditoria do Tribunal de Contas, pedido a ser formalizado pelo senhor presidente, além de pedir esclarecimentos do Executivo sobre o Projeto sobre cultura); Luiz Carlos Suíca (que pediu debate sobre a cultura e expressou receio sobre o REDA no transporte, pedindo a demissão dos patrões desse segmento); Augusto Vasconcelos (que declarou pesar por Haroldo Lima, a quem enalteceu, informou o aniversário do PCdoB e salientou as Emendas da Oposição sobre os Projetos de apoio aos trabalhadores, inclusive os da cultura); Laina Crisóstomo (que defendeu diversidade no grupo sobre o transporte, pediu maior tempo e participação na apreciação dos projetos e endossou o vereador Silvio Humberto sobre a cultura); Tiago Ferreira (que saudou o grupo de trabalho para o transporte); Alberto Braga (que elogiou gestora do Executivo pelo Projeto da cultura); Cláudio Tinoco (que elogiou o senhor presidente pelo trabalho de bastidor pelos Projetos de apoio à população, destacou a cultura e

seus profissionais, elogiou o prefeito e seus gestores, e comentou sobre o transporte); e Sandro Bahiense (que enalteceu a cultura e seus profissionais, destacando o seu sofrimento e saudando a aprovação do Projeto a eles referente). O senhor presidente acolheu o pedido do vereador Sílvio Humberto para mulher no grupo sobre transporte; subscreveu os pleitos da vereadora Marta Rodrigues, também registrando, a pedido dessa vereadora, que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fora aprovada com isenção de ISS para o transporte no montante de 5 milhões, enquanto o Projeto neste dia aprovado trazia 20 milhões; e elogiou, junto com o vereador Cláudio Tinoco, o comunicador Zé Eduardo, o Bocão. Por fim, enalteceu o vereador Edvaldo Brito como procurador da CMS e como seu conselheiro. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, deixando a próxima a ser oportunamente marcada em razão da pandemia.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO